IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Protocolo: 1866452
Data: 26/10/2026
Título: PORTARIA Nº 193/2026/CGD/DETRAN/MT
Página(s): 80 a 80

PORTARIA Nº 193/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Portaria nº 142/2023/CGD/DETRAN-MT, de 22 de dezembro de 2023;

Considerando a Decisão constante às fls. 930/933 do DETRAN-PRO-2022/10370, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 37/2022, instaurado pela Portaria nº 344/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/10370, em face dos credenciados sob os perfis Diretor-Geral-**DANIEL AUGUSTO CAMPOS**, inscrito no CPF 689.XXX.XXX-49, Código de Credenciamento 2811; à Diretora-Geral-**CRISTIANE JESUÍNO GRANJA LIMA**, inscrita no CPF 529.XXX.XXX-87, Código de Credenciamento 1580; à Diretora de Ensino-**INGRID LETÍCIA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF 036.XXX.XXX-39, Código de Credenciamento 4228; ao Diretor de Ensino-**RAFAEL PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF 006.XXX.XXX-18, Código de Credenciamento 3198; ao Instrutor de CFC-**VAGNER DE MELO GARCIA**, inscrito no CPF 046.XXX.XXX-20, Código de Credenciamento 3414; ao Instrutor de CFC-**INGRISSON COSTA DE PADUA**, inscrito no CPF 043.XXX.XXX-21, Código de Credenciamento 10507; ao Instrutor de CFC-**ALESSANDRO DUARTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF 702.XXX.XXX-25, Código de Credenciamento 3539; ao Instrutor de CFC-**DOUGLAS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 009.XXX.XXX-95, Código de Credenciamento 10220 e ao Instrutor de CFC-**LUIZ FERMINO DE ARAÚJO FEDERICI**, inscrito no CPF 908.XXX.XXX-49, Código de Credenciamento 1808.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, na 23 de outubro de 2026.

MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran